



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.029/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de junho de 2025.

**Referente: Requerimento nº 124/2025
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 124/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 389/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2206/2025

DATA / HORA
17/06/2025 09:19:17

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 389/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de junho de 2025.

À

Sra. PÂMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO EM
12 JUN 2025
Recebido Por: *[Assinatura]* Hora: *16:00*

Referente: Requerimento nº. 124/2025 – Memorando nº. 1.770/2025 – DAL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Elison Bezerra Silva (Lele Aprígio), que trata da solicitação de informações quanto à existência de estudos para um projeto de acessibilidade no município de Cajamar, informamos que o tema é de grande relevância e vem sendo considerado nas discussões internas de planejamento urbano.

Ressaltamos que, embora o município ainda não disponha de um Plano de Mobilidade Urbana formalizado, o assunto da acessibilidade integra as prioridades da Administração Pública, sobretudo no que diz respeito à adequação de vias públicas, edificações e espaços coletivos para garantir a inclusão e a segurança de pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Com base nas diretrizes previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), estudos preliminares e ações pontuais vêm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



sendo realizados pelas secretarias competentes, com foco na melhoria da infraestrutura urbana e na promoção do direito de ir e vir com dignidade para todos.

Ademais, informamos que está em pauta a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município, o qual contemplará, entre outros eixos, políticas e projetos voltados à acessibilidade universal, respeitando os critérios técnicos, sociais e econômicos pertinentes.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 124 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente se há estudo para um projeto de acessibilidade para no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com o objetivo de criar uma cidade totalmente inclusiva e acessível para todos. A acessibilidade é um direito fundamental que promove mobilidade, independência e dignidade para pessoas com deficiência, idosos e qualquer cidadão que enfrente dificuldades de locomoção.

Para isso, é essencial garantir que vias públicas, escolas, prédios governamentais e espaços de lazer sejam adequados às necessidades da população. A implementação de melhorias na infraestrutura urbana e nos serviços públicos contribui para uma cidade mais justa e inclusiva, assegurando o direito de ir e vir a todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
771/2025

DATA / HORA
19/03/2025 11:01:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão ordinária

com (01) votos favoráveis,
(00) votos contrários e
(00) abstenção

em 19/03/2025

EDIVILSON TEIXEIRA MENDES
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 09h48

Julia Ami